



Câmara Municipal de Itapeva
Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.camaraitapeva.mg.gov.br - e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

PORTARIA Nº 19, 29 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Devanil Laurindo da Silva, com fulcro no artigo 38, inciso XXIV, alínea "a" c/c artigo 169, ambos do Regimento Interno da Câmara e art. 16, §3º, inc. III da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada reunião extraordinária, a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Itapeva - MG, situada à rua Otávio Lemes da Silva, n.º 152, Centro, no dia 04 de outubro de 2022, a ser iniciada logo após o término da reunião ordinária e lavratura da respectiva ata, para votação das seguintes matérias:

- a) Segundo turno do Projeto de Lei Ordinária n.º 42/2022, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A PROESP – PROJETO ESPERANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.
- b) Segundo turno do Projeto de Lei Complementar n.º 11/2022, que *"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 22, DE 26 DE JUNHO DE 2012 E DA LEI COMPLEMENTAR N.º 60, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022."*
- c) Segundo turno do Projeto de Lei Ordinária n.º 47/2022, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE"*.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIL LAURINDO DA SILVA

Presidente da Mesa